



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 06 de novembro de 2019.
OEP/313/2019

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito em atenção ao Requerimento de nº 46/2019, de autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Setor de Compras e Licitação.

Atenciosamente.

SISCAM


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Renato Serotine
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”

CIENTE EM


07/11/19

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamató Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 04 de novembro de 2019

Ref: Requerimento nº 46/2019

Em atenção ao requerimento nº 46/2019, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira informo que a implantação do Campo de Futebol Society do Residencial Pedro Paschoal se deu através de uma parceria entre a **SELJ - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo** e a **Prefeitura Municipal de Bebedouro**, onde o município fornece somente uma área com matrícula, o serviço de terraplenagem a concretagem da base onde o piso da quadra é instalado, e a **SELJ** fornece todos os demais equipamentos, inclusive faz a instalação do Campo sobre a base de concreto na área cedida.

Como neste caso não houve processo licitatório para a execução da parte que cabe a municipalidade, uma vez que fez tudo com sua própria equipe de funcionários, não temos o que informar a respeito do certame licitatório do Campo de Futebol Society do Residencial Pedro Paschoal.


Nelson Sanchez Filho

Departamento de Licitação / Compras.

Ao Prefeito Municipal
Fernando Galvão Moura